



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Terça-feira • 14 de janeiro de 2025 • Ano XIII • Edição Nº 619

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 05/2025) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 05/2025)



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 05/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Nomeia membros para compor a Comissão de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto da Lei Orgânica do Município, o (Regimento Interno) e em especial do art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Portaria nº 124, de 31 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa-BA:

- a) Gisele Barreto de Souza Borges
- b) Jacson dos Santos de Lima
- c) Geraldo Jorge Souza Sales

**§ 1º.** A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado na alínea "a" deste artigo.

**§ 2º.** O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado na alínea "b" deste artigo.

**Art. 2º.** Compete a Comissão de Contratação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Câmara Municipal.



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Art. 3º.** O Agente de Contratação, indicado no art. 1º., alínea a, nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, atuará como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

**Art. 4º.** A investidura dos membros da Comissão de Contratação inicia-se na data da publicação da presente Portaria.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa-BA, 09 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEX PEREIRA PITON  
Data: 14/01/2025 11:37:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Alex Pereira Píton**

Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa-BA